EMTU/Recife

PORTARIA Nº 107/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Ibura;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para Carga e Descarga para 01 (um) veículo na Av. São Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Ibicuí e a Rua Idirá, no lado direito da via no sentido da primeira para a segunda, numa extensão de 12,00 (doze metros) até a Rua Idirá;

II – Proibir o estacionamento de veículos na Av. São Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Idirá e a Rua Purilândia, no lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 16 de maio de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife